



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993

Aprovado em plenário

em 08/02/93


João Jerônimo de Sousa
Presidente

/AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL A VENDER O VEÍCULO PARA
TI, ANO 90 MODELO 90, CHASSI
9BWZZZ30ZLP213398, PLACA Nº
FP-0001, E DÁ OUTRAS PROVL-
DÊNCIAS"

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender o Veículo PARATI, cor Vermelha, ano 90 modelo 90 CHASSI 9BWZZZ30ZLP213398, placa FP-0001, a gasolina, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A venda do veículo será a preço de mercado, para que o Executivo Municipal possa adquirir um Veículo usado novo tipo F-1.000 o qual servirá o Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.


JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-